

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAVIRAÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a Dispensa de Licitação, em Razão do Valor abaixo relacionada, nos termos da lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 007/2024.

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 001 /2024

\* **OBJETO**: A QUISIÇÃO DE TELEVISOR, BICICLETAS E MOTOCICLETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA "IPTU/2024 EM DIA, DÁ PRÊMIOS", APROVADO PELO DECRETO Nº 2.534 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 27/2024. \* **DATA**: A sessão acontecerá no dia 15/03/2024, às 09h00 min (horário de Brasília/DF). \* **EDITAL**: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 08 de Março de 2024.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

## Núcleo de Licitações e Contratos

## AVISO DE 1º. ADENDO

## C HAMADA PÚBLICA Nº. 0 01/2024

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 004 /2024 – C hamada Pública nº. 0 01 /2024**.

O Adendo está disponível na página eletrônica: <https://navirai.ms.gov.br>

Naviraí/MS, 08 de março de 2024.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

## GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO N.º 154, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento do exercício de 2023 que especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal N.º 2.482 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.003.577,45 (quatro milhões três mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

| Programa de Trabalho                  | Categoria Econômica | Descrição Categoria                           | Valor                   |
|---------------------------------------|---------------------|---|-------------------------|
| <b>03. PODER EXECUTIVO</b>            |                     |   |                         |
| <b>03.01 FUMDEB</b>                   |                     |   |                         |
| 03.01.12.361.502.2.059                | 3.1.90.11.00.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 2.829.897,00        |
| <b>10. PODER EXECUTIVO</b>            |                     |   |                         |
| <b>10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> |                     |   |                         |
| 10.01.10.305.504.2.032                | 3.1.90.11.00.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 833.352,00          |
| 10.01.10.302.504.2.035                | 3.1.90.11.00.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 340.328,45          |
| <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES:</b>          |                     |   | <b>R\$ 4.003.577,45</b> |

**Art. 2º** Para dar cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ R\$ 4.003.577,45 (quatro milhões três mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) provenientes de excesso de arrecadação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB em 2023, transferência proveniente do governo federal destinada aos agentes comunitários de combate a endemias - fonte de recursos: 1604/0000 e arrecadação do piso da enfermagem conforme lei 14.434 de 04 de agosto de 2022 e art 198 da CF/88 §12 a 15 para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2023.

Naviraí - MS, 01 de dezembro de 2023.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

## GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

## CONVOCAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 22 /2023 GEMED